

C. DEPUTADOS



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

SECÇÃO I / II

Q 43

MAGO 24

Nº 31

1833

31

Requerim^{to} da letra = *[Signature]*

CX24



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Ilmos S^{mos} Deputados da Nação Portuguesa

N.º 7. Em Lisboa do 1.º de Maio

(Para o Comarcal e Zelo do Povo)

31
CR24



1827

Roberto José
Salerno

Animado pelo Zelo do bem Commum, e da legitima causa da Nação, e com os que confieiros as sabias instituições de meu Augusto Soberano o Senhor Dom Pedro 5.º vou com a maior submissão expor aos Ilm.ºs Srs. Deputados, que achando-se os Povos vivendo na maior ignorancia, ja por falta de conhecimentos, como da instrução necessaria, seja-me permitido, e licito a pequena advertencia de expor que todas as vezes ha que se são feitos Responsaveis os Parrocos das Freguezias das Provincias, a que em todos os dias Santos, e Domingos, esportão nos seus Parroquianos as necessidades do Estado, e da Nação, fazendo-lhe ao mesmo tempo conhecer os progressos das novas Leis, e sua integridade, e determinações deste sabio Congresso, e avarias vezes os Povos na ignorancia, e se fará mais difficiliter a ideia de poder-mos conseguir, e contar com hum Nação livre.

Senho Ilmo. S.º deixado em cartas com asfealdas Ordens, e por todos os lados que os em care, não acho outro melhor Methodo de fazer instruir os incautos Habitantes dos Lugares remotos, e mesmo da maior parte das Villas das Provincias, e principalmente da minha honra foi meu Povo Nataturo; pelas Documentas que junto, tenho a honra de oferecer, se conheceria hum prova evidente, do pouco caso que se faz das necessidades privativas do sustentavel de hum Nação. Trabalhei por todos os meios, para suscitar os animos dos Habitantes dos Povos indicados nos mesmos Documentos, e afinal tudo foi em vão. E conhecido esta que todas as vezes que se trata de hum Desembargo naquelle ponto, não se despende o Capital. Não, com força armada, nada pode ser em execução para aquelle fim, por quanto os Habitantes se embrenhão nos grandes Praças, e Moattas, e não he admittivel os meios de admoestralos com varcos; finalmente não conhecem as normas da Moral; por tanto se me for admittivel a minha pequena indicacão, a creparei que, aos Parrocos, se deveria remeter hum extracto de tudo quanto nesta respeitavel Camara, se Legistat, ficando os mesmos Parro-

Parrochas Responsaveis afazer conhecer a sua doutrina aos
seus Parroquianos; he esta a Graça que hum humilde Vassallo
desta Noçao impetora como Amante de tão sabias institui-
coens, fiel e Obiente a Suij



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Handwritten signatures and notes, including a large signature that appears to be 'Roberto Aguiar Salles' and other illegible names.

Lisboa 19 d'Jan. d'1827.

Roberto Aguiar Salles
S. Sarg. da 5ª Comp. 7.ª Pl. d'Inf.ª

Handwritten signature or initials at the bottom of the page.

1832

Letra = S =

ex 24

/ sem entrada /



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

COPIA DOS REQUERIMENTOS FEITOS A'S AUTHORIDADES MILITARES, E CIVIS DAS VILLAS DE SANTIAGO DE CACEM, E SINES, CUJO THEOR HE O SEGUINTE.

ILLUSTRISSIMO SENHOR. — Diz Roberto Joaquim Salema, primeiro Sargento da quinta Companhia do setimo Regimento de Infantaria, que constando-lhe que a Nação se acha em perigo, e desejando dar hum testemunho de affecto, e adhesão ao actual Systema, que felizmente nos rege, e ao mesmo passo não perder hum só momento de ser util á Cara, e Mãi Patria, ao melhor dos Monarchas o Muito Alto, e Poderoso Rei o Senhor **DOM PEDRO QUARTO**, e a toda a Real Dynastia da Serenissima Casa de Bragança deste Reino; fixando tão sómente a sua mira no amor que consagra a tão Augusta, e Real Familia, e zelo pelo bem comum; he por tanto que — Pede a Vossa Senhoria, como Dignissimo Capitão Mór das Ordenanças dos Districtos das Villas de Santiago de Cacem, e Sines, haja por bem do Real Serviço conceder-lhe a licença de poder dirigir no dia dez do Corrente huma falla á Mocidade dos Districtos da sua Capitania Mór, a fim de os convidar a alistarem-se nas fileiras do Exercito, para defenderem os sagrados direitos que todos os honrados Portuguezes devem ter por tão justos motivos (cuja falla vai junta a este), e espera de Vossa Senhoria, como bom Cidadão, e honrado Portuguez, e tão Dignissimo Commandante de taes Districtos, lhe não denegar a tão justa faculdade — E Receberá Mercê — Santiago de Cacem, nove de Dezembro de mil oitocentos, e vinte e seis. — Roberto Joaquim Salema — primeiro Sargento da quinta Companhia do setimo Regimento de Infantaria.

DESPACHO.

Em attenção aos motivos justos que me allega, concedo a licença, que me pede, com a condição porém, que me dará parte de todo o resultado, para que eu o leve ao conhecimento de Sua Excellencia o Senhor General da Provincia, ficando á sua disposição o destino dos offerecidos, não devendo ser comprehendidos os apurados por esta Capitania Mór, que actualmente se achão fugitivos, e para os quaes a captura está muito recommendada, apresentando esta primeiro aos Commandantes das Companhias. Quartel em Santiago de Cacem, dez de Dezembro de mil oitocentos e vinte e seis. (*Segue-se o Reconhecimento.*)

Segue-se outro na mesma conformidade dirigido ao Doutor Juiz de Fóra dos mesmos Districtos declarados no antecedente, de que a seu Despacho he pelo theor, e fórma seguinte.

DESPACHO.

Póde o supplicante dar execução á Diligencia, de que o animão tão bons, e louvaveis sentimentos. Santiago de Cacem nove de Dezembro de mil e oitocentos e vinte e seis. — Pinheiro. (*Segue-se o Reconhecimento.*)

Segue-se outro Requerimento concebido nos mesmos termos, e dirigido ao Capitão da segunda Companhia de Fuzileiros do Regimento de Milicias de Alcaer do Sal; e o seu Despacho he pela maneira e fórma seguinte.

DESPACHO.

Tomando a consideração que merecem os patrióticos sentimentos do supplicante, póde este dirigir ás Praças da minha Companhia a falla inclusa, no dia dez do Corrente, em que lhe hei de passar revista; ler-lhe, e explicar-lhe as Ordens do Dia Numero cento e quarenta e cinco, e cento e quarenta e sete, em que

Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente convida aos Milicianos, e á Mocidade, para servirem na primeira Linha et cetera. Quartel de Santiago de Cacem, nove de Dezembro de mil oitocentos e vinte e seis. — Jacinto Paes de Mattos. — Capitão da segunda Companhia. (*Segue-se o Reconhecimento.*)

Copia de huma carta circular dirigida aos Parochos das Freguezias de São Domingos, Nossa Senhora a Bella, São Bartholomeu, São Francisco, Santa Cruz, Santo André, São Pedro de Mellides, do Termo da Villa de Santiago de Cacem, e o seu theor he da maneira seguinte.

Illustrissimo, e Reverendo Senhor — O amor que consagro á minha Cara, e Mãi Patria, o desejo de lhe ser util, e ao melhor dos Monarchas o Senhor DOM PEDRO QUARTO, e ás instituições da Sabia Carta que se dignou outorgar-nos, me impõem hum dever mui sagrado, o qual me obriga sollicitar a Vossa Senhoria me queira fazer o mais relevante, e especial obsequio a bem do Real Serviço, de fazer publicos os meus sentimentos aos seus dignos Parochianos, lendo-lhes no acto da Sagrada Celebração da Missa do dia dezasete do Corrente, os manuscritos que junto tenho a honra de enviar-lhe, e persuadir aos mesmos com a sua melhor persuasiva, de que a Cara Patria se acha em perigo: e que além de tão relevantes serviços que os Voluntarios fazem ao Rei, e á Nação, lhes resultão immensos beneficios para o futuro; o que bem se vê pelas Ordens Geraes do Exercito, Numero cento e quarenta e cinco, e cento e quarenta e sete. — Julgo de meu dever participar a Vossa Senhoria, que todas as authoridades Militares, e Civis me concedêrão licença para publicar nesta Villa os mencionados manuscritos, e que á vista disto Vossa Senhoria não repugnará em obsequiar-me da mesma forma, participando-me por escripto todo o procedimento honroso que a este respeito tiver, ficando Vossa Senhoria na intelligencia que eu levarei ao conhecimento da Serenissima Senhora Infanta Regente todo o relevante serviço que Vossa Senhoria prestar, e a mim particularmente me fizer. — Deos Guarde a Vossa Senhoria por dilatados annos como ha mister. Santiago de Cacem onze de Dezembro de mil e oito centos e vinte e seis. — Illustrissimo e Reverendo Senhor Prior da Freguezia de . . . — De vossa Senhoria. Patriota, amigo muito obrigado e criado — Roberto Joaquim Salema primeiro Sargento da quinta Companhia do setimo Regimento de Infantaria.

CORRESPONDENCIA.

Illustrissimo Senhor. — Tenho a honra de pôr na respeitavel presença de Vossa Senhoria a copia da falla, que dirigi, no dia dez do corrente, aos Milicianos, e Mocidade dos Districtos da Capitania Mór do Commando de Vossa Senhoria, assim como a copia da Circular aos Parochos, para que se digne levar-lo ao conhecimento do Excellentissimo Senhor General da Provincia, fazendo-lhe ver o zelo, e patriotismo, que tenho mostrado nesta crise; e que só me resta esperar pelo dia vinte e sete do corrente para me hir apresentar ao Deposito do meu Corpo, se bem que não tenha acabado de gozar da minha licença; mas antevendo que poderei fazer falta ao Serviço, nada se me oppõe a cumprir com o meu mais sagrado dever: graça esta, que eu muito confio que Vossa Senhoria me fará com a sua costumada urbanidade. — Deos guarde a Vossa Senhoria por mui dilatados annos. — Santiago de Cacem, treze de Dezembro de mil oitocentos e vinte e seis. — Illustrissimo Senhor Antonio Parreira Lança. — De Vossa Senhoria. — Humilde subdito, e criado. — Roberto Joaquim Salema. — Primeiro Sargento da quinta Companhia do setimo Regimento de Infantaria. —

Copia de hum Requerimento feito ao Governador da Praça de Sines, cujo theor he o seguinte.

Illustrissimo Senhor. — Diz Roberto Joaquim Salema, primeiro Sargento da quinta Companhia do Regimento de Infantaria Numero sete, que á vista dos tres Requerimentos juntos, e seis Despachos proferidos pelo Illustrissimo Senhor Capitão Mór deste Districto, e Meritissimo Juiz de Fóra, e do Capitão da segunda Companhia do Regimento de Milicias de Alcacer do Sal; roga á Vossa Senhoria,

como Governador desta Praça de Sines, se digne conceder-lhe a faculdade de poder nesta Praça publicar os Manuscriptos, que a este vão juntos, a fim de que a Mocidade se delibere a alistar-se nas fileiras do Exercito, para manter a segurança pública, e as garantias da Sabia Carta, que o muito Alto, Sabio, o Poderoso Rei, o Senhor DOM PEDRO QUARTO, Se Dignou outorgar-nos; razão por que — Pede a Vossa Senhoria se digne conceder que o supplicante na melhor ordem possivel possa publicar os mencionados Manuscriptos: graça que o supplicante espera da urbanidade, zelo, e actividade, que caracterizão a Vossa Senhoria no Real Serviço. — E Receberá Mercê. — Sines dezeseite de Dezembro de mil oitocentos e vinte e seis. — Roberto Joaquim Salema. — Primeiro Sargento da quinta companhia do setimo Regimento de Infantaria. —

DESPACHO.

Póde publicar nesta Praça as Ordens do Dia Numeros cento e quarenta e cinco, e cento e quarenta e sete, de vinte e nove de Novembro, e dois de Dezembro do corrente anno. — Quartel em Sines dezeseite de Dezembro de mil oitocentos e vinte e seis. — Ignacio da Cunha Gasparinho. — Governador da Praça de Sines. —

N. B. *Os Manuscriptos de que faz menção a Circular aos Parochos, são as Ordens geraes do Exercito N.^{os} 145, e 147, e a falla que ao diante se transcreve; o que tudo se refere ao indicado nos Requerimentos feitos ás Authoridades Militares, e Civis; e o seu conteúdo he do teor seguinte.*

COPIA DA FALLA.

Dignos Compatriotas! A honra e o dever de todo o bom Cidadão he correr ás Armas, quando a Patria está em perigo — O perverso, e malvado Marquez de Chaves tem fulminado nas Provincias do Norte huma anarquia sanguinolenta, juntando homens de sua pessima conducta para nos fazerem guerra, fazendo toda a casta de insultos naquellas Povoações, saqueando, e matando a todos aquelles que não seguem seu partido: e qual partido pensais vós que seja, meus Compatriotas?... O perverso aclama Rei de Portugal a Fernando Septimo, Rei das Espanhas. O infame Coronel Magessi junto com outros degenerados Portuguezes, tão infames como elle, imitam o perverso Marquez na Raia da Provincia do Alemtejo. De novo fizeram outro Juramento Solemne, acclamando Rei de Portugal o Serenissimo Senhor Infante Dom Miguel, e na falta deste a Senhora Princeza da Beira, a qual já não tem direito á Coroa de Portugal, por ter casado com hum Infante Estrangeiro. E qual será o honrado Portuguez, que se não revista de hum character nobre, e marcial, e com as Armas na mão não vá desde já repellir tão enorme attentado?... Portuguezes!!.. Valor, e fidelidade ao muito Alto, e Poderoso Rei, o Senhor DOM PEDRO QUARTO, á Dynastia da Serenissima Casa de Bragança deste Reino, ás Sabias Instituições da Carta. Não consintais, oh Portuguezes honrados, Jugo algum Estrangeiro.... Quem teve valor de repellir huma Nação tão poderosa, como a Franceza, regida pelo melhor Guerreiro, que se ha conhecido, melhor o fará a hum punhado de salteadores, que sómente nos pertendem roubar, e escravizar-nos. Portuguezes não são Escravos! Livres sempre forão. — Eia, meus Compatriotas, o Governo destes Reinos Presidido por Sua Alteza, a Serenissima Senhora Infanta Regente, DONA IZABEL MARIA, em Nome de ElRei o Senhor DOM PEDRO QUARTO convida a todos os Milicianos, que queirão servir voluntariamente no Exercito da primeira Linha por tempo de seis mezes; e a todos os Cidadãos, que quizerem alistar-se na segunda Linha pelo mesmo espaço de tempo; e á Mocidade Portugueza, que se forem apresentar voluntariamente nos Corpos de Infantaria de Linha, e Caçadores, servirão tão sómente dois annos; findos os prazos remarcados, se lhes darão as suas baixas, e excusas do Real Serviço. Qual o honrado Portuguez que se negará a hum tão justo Chamamento?... Compatriotas, uni-vos a mim até ao dia vinte e sete do corrente mez. Eu marcharei á vossa frente, e vos apresentarei a

Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, para vos mandar para aquelle Corpo, onde mais desejardes servir. Seis mezes de pressa se passão; dois annos não he grande espaço de tempo. Eu sirvo ha dezaseis annos, como he bem notorio; e servi-rei sempre em quanto a cara Patria estiver em perigo. Eia, Portuguezes, animo! e valor!!... Dizei comigo — Eu pelo Rei, — Eu pela Patria, — Eu pela Carta — A vida darei: — Santiago de Cacem dez de Dezembro de mil e oito-centos e vinte seis. — Roberto Joaquim Salema — primeiro Sargento da quinta Companhia do setimo Regimento de Infantaria.

Senhor Roberto Joaquim Salema. — O seu louvavel e energico patriotismo sem dúvida acaba de o caracterizar na qualidade de Cidadão activo: o seu des-medido desvelo em promover tudo o que he a bem do Real Serviço, e da Patria Mãi, he hum encanto, que cala, como cerulino orvalho, ainda em corações mal formados; e a tanto chega, que no dia 17 do corrente fazendo publico a meus muito amados Freguezos o seu Expresso, muitos vertêrão, e derramarão lagrimas, á vista das quaes, que acompanhei, fiz quanto em mim esteve, para a clara percepção dos N.ºs 145 da Secretaria da Guerra, de 29 de Novembro, e de 2 de Dezembro, tudo deste anno de 1826; assim como tambem de suas sabias, e analogas reflexões; o que tudo sendo hum dever, que nos impõe a Natureza, para com a Soberania, para comnosco mesmos, e para com os nossos semelhantes; só me resta todavia pedir a Deos que abençõe nossos trabalhos, permittindo-nos felices resultados, sendo hum delles a conservação da sua saude, a fim de que a Patria, e o melhor dos Monarchas contem com o seu invicto Heroismo! Taes são os votos sinceros de hum seu, e da Patria amante. — Santo André 18 de Dezembro de 1826. — O Parocho Francisco José de Borja. — (*Segue-se o Reconhecimento.*)

LISBOA: 1827. NA IMPRENSA DA RUA DOS FANQUEIROS N.º 129 B.

Com licença.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR